



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC
iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2021.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando o recebimento de pedido de REEQUILÍBRIO econômico-financeiro ao contrato nº 08/2020, pela empresa Compact Construtora Eireli Me., conforme fls. 1143 a 1148, do processo licitatório nº 04/2020;

Considerando a Justificativa Técnica elaborada em resposta ao pedido de REEQUILÍBRIO econômico-financeiro ao contrato nº 08/2020, às fls. 1155 a 1161;

Considerando o Parecer Jurídico, às fls. 1162 a 1165;

Considerando a Decisão da Autoridade Superior, às fls. 1166 a 1168; e ainda,

Considerando a Decisão Final, conforme fls. 1187 a 1195, após manifestação de contestação de decisão quanto ao pedido de reequilíbrio (fls. 1171 e 1172;

RESOLVE:

Conceder REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 08/2020 (decorrente do Processo Licitatório nº 04/2020, modalidade Tomada de Preços), com fulcro na alínea “d”, inciso II, art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, nos termos a seguir.

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC - IPRECAL, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre-SC - IPRECAL**, CNPJ 04.616.444/0001-07, com sede a Rua Cel. Bento Amorim, 506, Centro - Campo Alegre – SC, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Jean Duvoisin, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME**,



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC
iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

inscrita no CNPJ sob nº 22.970.696/0001-11, com sede a Rua Carlos Muhlbauer, nº 57, Bairro Barro Preto, Município de Rio Negrinho-SC, representada neste ato pelo Sr. Marcio Martins Rodrigues, CPF nº 003.952.839-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, para a justa remuneração da obra (na etapa estrutural), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato nº 08/2020, **os valores unitários dos itens abaixo relacionados, referente ao percentual de "MATERIAIS"** (na proporção de 65% da quantidade medida de cada item), excluído a porcentagem referente a MÃO-DE-OBRA (na proporção de 35% da quantidade medida de cada item), passam a ser revisados, conforme segue:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$) com BDI – <u>INICIAL</u>	Valor Unit. (R\$) com BDI – <u>REVISADOS</u> (REEQUILÍBRIO somente ao percentual relativo a MATERIAIS)
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 <u>(acréscimo) quantidade</u>	6,87	9,48
2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 <u>(acréscimo) quantidade</u>	10,30	12,72
2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 <u>(acréscimo) quantidade</u>	6,87	9,63
2.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO <u>(acréscimo) quantidade</u>	457,90	477,66
2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM	8,01	8,65


AP

2

	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		
2.3.2	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA T-196. AF_06/2019	3,43	5,06
2.3.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF_08/2017	492,24	530,30
2.3.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	423,56	485,26
2.3.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	423,56	441,78
2.3.9	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	492,24	490,63
2.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/201	37,78	40,33
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 <u>(acréscimo)</u> quantidade	62,96	64,19
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO. EM UMA EDIFICAÇÃO	6,87	9,50




3





INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br

(47) 3632-1574

	TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (acrécimo) quantidade		
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 (acrécimo) quantidade	10,30	12,69
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/201 (supressão)	423,56	442,72
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (supressão)	103,03	114,79
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (acrécimo) quantidade	6,87	9,50
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (acrécimo) quantidade	6,87	9,67
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015 (supressão)	10,30	12,69
3.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	423,56	485,26

	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (acrécimo) quantidade		
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	103,03	105,80
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017 (acrécimo) quantidade	8,01	11,02
3.3.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	423,56	485,26
3.4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/201	34,34	36,66
3.4.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	91,58	106,64
3.4.2	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	114,48	134,94
3.5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. F_03/2016	57,24	87,41
3.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	68,69	106,01
3.5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	45,79	68,90




5



3.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	68,69	106,13
3.5.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMP	57,24	87,54
3.5.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMP	57,24	88,30
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/ 2014 <u>(acréscimo)</u> quantidade	57,24	68,51
5.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	228,95	234,33
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS M2 , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	114,48	206,30
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	49,22	61,54
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	34,34	42,40
6.2.1	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	3,43	3,82
6.2.2	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 32 x 1" - INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	3,43	3,91
6.2.3	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e	3,43	4,03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

	Rosca para Registro 32 x 1" - INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
6.2.4	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 40 x 1.1/4" - INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	3,43	4,22
6.2.5	Curva de Transposição Soldável 25mm	8,01	9,74
6.2.6	Joelho 90º Soldável 25mm	3,43	3,83
6.2.7	Joelho 90º Soldável 32mm	3,43	3,95
6.2.8	Joelho 90º Soldável 40mm	8,01	9,76
6.2.9	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2"	8,01	9,42
6.2.10	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 3/4"	11,45	13,59
6.2.11	Luva Soldável e com Bucha de Latão 32 x 1"	11,45	15,09
6.2.12	Tê Soldável 25mm	11,45	12,53
6.2.13	Tê Soldável 32mm	11,45	12,96
6.2.14	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria	14,88	17,59
6.2.15	União Soldável 32mm	14,88	19,17
6.3.1	Bucha de Redução Longa 50x40mm	8,01	10,28
6.3.6	Joelho 45º 40mm	3,43	3,92
6.3.7	Joelho 45º 50mm	8,01	9,18
6.3.8	Joelho 45º 75mm	8,01	10,00
6.3.9	Joelho 45º 100mm	19,46	22,76
6.3.10	Joelho 90º 40mm	8,01	9,62
6.3.11	Joelho 90º 50mm	8,01	9,08
6.3.12	Joelho 90º 100mm	19,46	22,77
6.3.13	Joelho 90º 150mm	57,24	73,58
6.3.14	Junção Simples 50 x 50mm	11,45	14,56
6.3.15	Junção Simples 100 x 50mm	49,22	65,81
6.3.16	Junção Simples 100 x 100mm	26,33	33,59
6.3.17	Junção Simples 150 x 100mm	114,48	158,76
6.3.18	Tê 50 x 50mm	14,88	17,65
6.3.20	Tê 100 x 100mm	30,91	37,07
6.5.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	80,13	76,44
6.5.2	Registro de gaveta ABNT 1 1/4"	95,01	92,50
6.5.3	Registro de gaveta ABNT 1"	80,13	78,52
6.5.4	Registro Esfera VS Soldável 25mm	19,46	22,75

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br

(47) 3632-1574

6.5.5	Registro Esfera VS Soldável 32mm	34,34	39,48
6.5.6	Registro Esfera VS Soldável 40mm	49,22	56,75
6.5.8	Válvula de retenção vertical 1"	76,70	80,76
6.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	11,45	12,71
6.8.2	TUBOS DE PVC,SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	37,78	41,34
6.8.3	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	22,90	27,37
6.8.4	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	22,90	29,37
6.9.1	Tubo Série Normal, 40mm	14,88	16,55
6.9.2	Tubo Série Normal, 50mm	8,01	10,65
6.9.3	Tubo Série Normal, 75mm	11,45	14,80
6.9.4	Tubo Série Normal, 100mm	14,88	18,92
6.9.5	Tubo Série Normal, 150mm	42,36	54,10
7.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	423,56	478,09
7.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	19,46	21,42
7.4.1	Eletroduto flexível 1' instalado em laje	6,87	7,60
7.4.2	Eletroduto flexível 1' instalado em parede	10,30	11,44
7.4.3	Eletroduto flexível 1' instalado em forro	8,01	8,74
7.4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	11,45	12,49

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

7.4.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	11,45	12,69
7.4.6	CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	11,45	12,68
7.4.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")	11,45	12,45
7.4.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")	11,45	12,66
7.4.10	CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")	22,90	25,27
7.4.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	114,48	130,23
7.4.13	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE	11,45	12,52
7.4.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA	22,90	25,61
7.4.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA	11,45	12,76
7.4.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA	8,01	8,89
7.7.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	2,29	3,15
7.7.2	CABO TELEFÔNICO CI-50 6 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3,43	4,07
7.7.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E	457,90	566,56
7.7.4	TOMADA DE REDE RJ45	45,79	48,68
7.7.5	TOMADA PARA TELEFONE RJ11	22,90	24,53
7.7.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE , 20X20X12CM	80,13	102,42
7.8.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	34,34	37,46

1.2. Da quantidade total apurada para fins de medição da obra, 35% (trinta e cinco por cento) se refere a "MÃO DE OBRA" e 65% (sessenta e cinco por cento) se refere a "MATERIAIS", sendo que apenas ao percentual relativo a "MATERIAIS" houve revisão do valor unitário (reequilíbrio) pelo presente Termo. O percentual relativo a "MÃO DE OBRA" (35% do item medido), o valor unitário permanece o INICIAL do contrato.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br

(47) 3632-1574

1.2.1. Abaixo modelo de “PLANILHA DE MEDIÇÃO”, a qual deverá ser adotada pela Fiscalização do contrato, nas próximas medições das etapas executadas da obra:
(modelo Planilha Medição)

Item/ Subitem	Descrição	Qtde total	Qtde proporcional MATERIAL (65%)	Valor Unit. c/BDI (MATERIAL)	Valor Total c/ BDI (MATERIAL)	Qtde proporcional MÃO DE OBRA (35%)	Valor Unit. c/BDI (M.O)	Valor Total c/ BDI (M.O)	Valor total (material + MO)
Total Geral – R\$ (somatório material + M.O)									

1.2.1.1. Na COLUNA “Qtde proporcional - MATERIAL (65%)”, da Planilha de Medição, a qual deverá seguir o modelo contido no item 1.2.1, os valores unitários deverão ser os informados na coluna “Valor Unit. (R\$) com BDI – REVISADOS (REEQUILÍBRIO somente ao percentual relativo a MATERIAIS)” da Tabela do item 1.1.

1.2.1.1. Na COLUNA “Qtde proporcional – MÃO DE OBRA (35%)”, da Planilha de Medição, a qual deverá seguir o modelo contido no item 1.2, os valores unitários deverão ser os informados na coluna “Valor Unit (R\$) com BDI – INICIAL”, da Tabela do item 1.1.

1.3. Os valores informados na coluna “Valor Unit. (R\$) com BDI – REVISADOS (REEQUILÍBRIO somente ao percentual relativo a MATERIAIS)” da Tabela constante do item 1.1, foram extraídos da “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REEQUILÍBRIO”, constante nos autos do processo licitatório nº 04/2020, às folhas 1193 a 1195.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR

2.1. Para a cobertura da despesa suplementar ao contrato nº 08/2020, decorrente de revisão contratual (reequilíbrio), empenhe-se o valor total de **R\$ 25.407,85** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os valores apurados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REEQUILÍBRIO, constante nos autos do processo licitatório nº 04/2020, às folhas 1193 a 1195, que as partes afirmam conhecer.

2.1.1. As despesas oriundas deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício 2021, na seguinte classificação:

Entidade	01	Prefeitura
Órgão	94.00	IPRECAL - Instituto de Previdência Social
Unidade	94.01	Divisão de Manutenção do IPRECAL
Função	9	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do regime Estatutário
Programa	66	Instituto de Prev. Social dos Serv. Públicos do Município de Campo Alegre
Projeto	2.113	Manutenção e Coordenação das Atividades Administrativas do IPRECAL
Elemento de Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE -
IPRECAL

Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC

iprecal@campoalegre.sc.gov.br

(47) 3632-1574

Recurso	1040	Superávit Taxa de Administração do RPPS
---------	------	---

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente alteração contratual está fundamentada na alínea “d”, inciso II, art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, bem como Justificada e autorizada, conforme documentos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo terá sua publicação providenciada pela Contratante no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), estando de acordo com as exigências impostas pelo artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre-SC, 15 de abril de 2021.


IPRECAL

Jefferson Jean Duvoisin

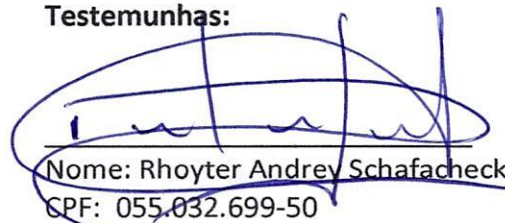
CONTRATANTE


COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME

Marcio Martins Rodrigues

CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Rhyoter Andrey Schafacheck

CPF: 055.032.699-50


Nome: Bruno Miul Lentoch

CPF: 171276-4